



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## DECRETO N.º 632, DE 02 DE MAIO DE 2012.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos da Avaliação Especial de Desempenho do Município da Pracinha e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º601, de setembro de 2011 que define os critérios, procedimentos e competências para a realização da Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério, investidos em emprego de provimento efetivo, por meio de concurso público, prevista no artigo 15 da Lei Complementar n.º 437, de 08 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta de 3 (três) servidores já aprovados em estágio probatório, designados por ato do Prefeito Municipal, de nível hierárquico não inferior ao do avaliado e de constituição de Comissão de Recursos da Avaliação Especial de Desempenho, a qual caberá analisar e decidir os recursos hierárquicos, eventualmente interpostos por integrantes do Quadro do Magistério, e será composta por 3 (três) membros, que devem ser titulares de empregos efetivos:

### DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao artigo 3º e artigo 5º do Decreto Municipal n.º601, de setembro de 2011 ficam instituídas a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos da Avaliação Especial de Desempenho, cuja composição será constituída da seguinte forma:

I – Membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

Nome, Márcia Regina Soares lotado no cargo público auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG n.º 26.264.217-7, inscrito no CPF/MF n.º 152.205.358-11

Nome, Vagner Panvequi Vieira lotado no cargo público diretor administrativo, portador da cédula de identidade rg n.º 40.935.161-1, inscrito no CPF/MF n.º 365.398.208-10

Av. Francisco Gimenes, 175, Centro - Pracinha - SP, CEP: 17790-000.

Fone/Fax: (18) 3552-1141 – [pmpracinha@hotmail.com](mailto:pmpracinha@hotmail.com)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Nome, Celso Tenório de Albuquerque lotado no cargo público chefe do setor de compras, portador da cédula de identidade rg n.º 27.461.160-0, inscrito no cpf/mf n.º 204.587.068-50

II – Membros da Comissão de Recursos da Avaliação Especial de Desempenho:

Nome, Eliana Ponvequi lotado no cargo público encarregada de almoxarifado portador da cédula de identidade rg n.º 23.773.20-2, inscrito no cpf/mf n.º 132.322258-88;

Nome, Valdir Marcos Faltz Alves lotado no cargo público Tesoureiro/diretor de planejamento, portador da cédula de identidade RG n.º 19.219.697, inscrito no CPF/MF n.º 099.457.078-33;

Nome, Domingos Sávio Cleto lotado no cargo público enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 18.395.849, inscrito no CPF/MF n.º 074.839.338-28;

**Art. 2º** - O mandato dos membros das Comissões constituídas será de 03 (três) anos, sendo admissível uma única prorrogação por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos municipais aos integrantes das Comissões, sendo suas atribuições e o procedimento de avaliação de desempenho devidamente definidos no Decreto n.º 601, de setembro de 2011 que regulamenta artigo 15 da Lei Complementar n.º 437, de 08 de Janeiro de 2010.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pracinha, 02 de maio de 2012.

  
Waldomiro Alves Filho  
Prefeito do Município

Av. Francisco Gimenes, 175, Centro - Pracinha - SP, CEP: 17790-000.

Fone/Fax: (18) 3552-1141 – [pmpracinha@hotmail.com](mailto:pmpracinha@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

---

Publica e registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Pracinha, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.